



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 049/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal n.º 1933/2026, de 01 de **Julho de 2026** promulga o seguinte:

### DECRETO 049/2026:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 754.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUETRO MIL REAIS), conforme descrição abaixo:

05.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

**2.895 - PÁ CARREGADEIRA C/EMENDA PARLAMENTAR - HAMILTON MOURÃO**

433- 44.90.52.00.00.00.00-1706.3110.0706-EQUIP. E PAT.PERMANENTE R\$  
398.322,17

432- 44.90.52.00.00.00.00-1500.0000.0500- EQUIP. E PAT.PERMANENTE R\$  
355.677,83

**TOTAL:**

**R\$ 754.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art.1º Os recursos relativos a Transferência Especial da União, através da emenda parlamentar do senador Hamilton Mourão no valor de R\$ 398.322,17, o valor de excesso de arrecadação (Rendimentos de Aplicação financeira do referido recurso e o montante de R\$ 355.677,83 oriundo das anulações das seguintes dotações orçamentárias:



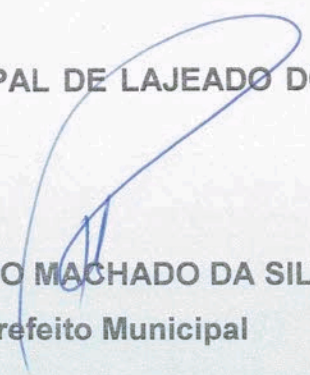
Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

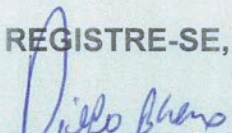
DESPESA	VALOR
11	R\$ 20.000,00
27	R\$ 25.000,00
30	R\$ 10.00000
147	R\$ 30.000,00
146	R\$ 40.000,00
135	R\$ 85.000,00
136	R\$ 20.000,00
164	R\$ 20.000,00
205	R\$ 50.000,00
332	R\$ 55.677,83

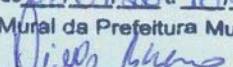
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

  
DIEGOMAR BUENO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 01/07/26 a 16/07/26  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração